PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo

Secretaria Especial de Relações Institucionais Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 40/2020/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 03 de junho de 2020.

Comunicado SRI/SEGOV nº 40/2020 (1926419)

Assunto: Indicação de beneficiários em saldos a indicar de emendas (apenas inclusão) e troca de beneficiários.

Excelentíssimo Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais (LOA/2020),

Atendendo à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME), em aditamento ao Comunicado SRI/SEGOV nº 36/2020, de 26 de maio de 2020, transmito a Vossa Excelência, a seguir, orientações acerca de procedimentos e prazos para inclusão de beneficiários nos saldos a indicar das emendas, bem como trocas de beneficiários pelos respectivos autores de emendas individuais constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA/2020).

- 1. O Módulo Emendas Individuais do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento SIOP, na TELA EMENDAS, ficará aberto até 10 de junho para, EXCLUSIVAMENTE, inclusão de beneficiários nos saldos a indicar das emendas, pelos respectivos autores, sendo esse procedimento realizado diretamente no SIOP.
- 2. Os ajustes, para fins de saneamento de impedimentos de ordem técnica, que consistam em trocas de beneficiários somente poderão ser efetuados, também até o dia 10 de junho, por meio de solicitação do autor destinada ao Órgão detentor da emenda.
- 3. O acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP deve ser realizado no endereço https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/.
- 4. Os autores que já possuíam acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP efetuarão login normalmente com CPF e senha. No caso de esquecimento de senha, o usuário deverá clicar no botão "Esqueceu sua senha?". Assim, uma senha provisória será enviada automaticamente para o correio eletrônico cadastrado no SIOP.
- 5. Mais instruções referentes à utilização do módulo Emendas individuais do SIOP poderão ser encontradas no manual do SIOP por meio do link a seguir: https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:saneamento impedimentos.

Em caso de dúvidas em relação às Emendas Individuais, favor acessar o Portal de Serviços do Ministério da Economia no sítio eletrônico: https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/pages/login/login.load.

Atenciosamente,

MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO

Secretário Especial Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernandes Amaral Filho**, **Secretaria Especial de Relações Institucionais**, em 03/06/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00030.002045/2020-13

SEI nº 1926419